



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ N° 93.317.980/0001-31
e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n. ° 079/2021

**FÉRIAS PARA O SERVIDOR JOÃO
BATISTA CARLOS SILVA.**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

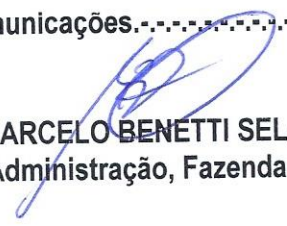
AUTORIZAR:

Férias de trinta dias para o servidor JOÃO BATISTA CARLOS SILVA, matrícula nº 580, Operador de Máquinas, Estatutário, a contar de 29 de janeiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2021 e de 15 de fevereiro de 2021 a 01 de março de 2021, referente ao período de 01-10-2019 a 30-09-2020, conforme Autorização nº 002/2021 de 18/01/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio e de acordo com a Lei Municipal n. ° 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.....


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....


MARCELO BENETTI SELAU
Sec. Mun. de Administração, Fazenda e Planejamento